



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.478 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais).

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.490.....R\$ 60.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.492.....R\$ 10.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.491.....R\$ 5.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.119.....R\$ 20.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.04.00 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3.3.90.30.00 – 12.363.2004-2064

Ficha: nº.139.....R\$ 7.500,00

Total da Suplementação:.....R\$ 102.500,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.65.....R\$ 75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.478 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.36.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.272.....R\$ 20.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.04.00 – ENSINO PROFISSIONALIZANTE

4.4.90.52.00 – 12.363.2004-2064

Ficha: nº.143.....R\$ 7.500,00

Total da Anulação:..... R\$ 102.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 13 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.